



# PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SÃO JORGE D`OESTE – PR 2026 - 2029



## **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Eliane Teresinha Gattini Ferreira

## **CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - MANDATO 2025/2027**

Representantes Governamentais:

<b>Titular</b>	Erani Guarnieri Siega	Sec. Mun. de Assistência Social e da Mulher
<b>Suplente</b>	Thaís Francisco	Sec. Mun. de Assistência Social e da Mulher
<b>Titular</b>	Miriane Elias de Carvalho	Sec. Mun. de Saúde
<b>Suplente</b>	Suzana Volpato	Sec. Mun. de Saúde
<b>Titular</b>	Beatriz Ordina	Sec. Mun. de Administração, Contabilidade e Finanças
<b>Suplente</b>	Mario Augusto Sangaleti	Sec. Mun. de Administração, Contabilidade e Finanças

Representantes Não Governamentais:

<b>Representantes de Entidades e Organizações da Assistência Social</b>		
<b>Titular</b>	Marta Fernandes Rodrigues	Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste
<b>Suplente</b>	Terezinha Helfenstein	Representante das Entidades e Organizações de Assistência Social - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais (APAE) de São Jorge D'Oeste

<b>Representantes de Trabalhadores Do Setor</b>		
<b>Titular</b>	Natiele Ourique Silva	Representante de Entidades de Trabalhadores do Departamento de Assistência Social
<b>Suplente</b>	Neuli Aparecida Souza Costa	Representante de Entidades de Trabalhadores do Departamento de Assistência Social

<b>Representantes Dos Usuários</b>		
<b>Titular</b>	Ronaldo Poyer	Representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social
<b>Suplente</b>	Eveline Farias	Representante de usuários ou de organizações de usuários da Assistência Social

## SUMÁRIO

<b>1 APRESENTAÇÃO .....</b>	<b>4</b>
<b>2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO .....</b>	<b>6</b>
<b>3 DIAGNÓSTICO SOCIOCULTURAL.....</b>	<b>7</b>
3.1 HISTÓRIA .....	7
3.2 ASPECTOS ECONÔMICOS .....	7
3.3 ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS .....	8
3.4 ASPECTOS POPULACIONAIS.....	10
3.5 POPULAÇÃO NA ÁREA URBANA E RURAL .....	14
3.6 MERCADO DE TRABALHO .....	15
3.7 ÍNDICES EDUCACIONAIS.....	16
3.8 ÍNDICES DE SAÚDE .....	18
<b>4 FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL .....</b>	<b>19</b>
<b>5 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.....</b>	<b>21</b>
5.1 OBJETIVO GERAL .....	21
5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS .....	21
5.3 GESTÃO .....	25
5.4 SETOR DE HABITAÇÃO .....	27
5.5 CONSELHO TUTELAR.....	28
5.6 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL .....	29
5.7 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA .....	31
5.7.1 CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS .....	32
5.7.2 Coordenação.....	32
5.7.3 Cadastro Único.....	34
5.7.4 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF) .....	34
5.7.5 Benefícios eventual .....	35
<b>6 AÇÕES, METAS E EXECUÇÃO TEMPORAL .....</b>	<b>47</b>
<b>7 INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO .....</b>	<b>53</b>
<b>8 APROVAÇÃO DO CMAS .....</b>	<b>55</b>
<b>BIBLIOGRAFIA .....</b>	<b>56</b>

## **1 APRESENTAÇÃO**

O município de São Jorge D`Oeste passou por transformações com a promulgação da Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) em 1993, respaldada pela Constituição Federal de 1988, a Assistência Social em especial é palco de significativas mudanças no seu caráter protetivo ou assistencial. A sua definição como uma política pública integrante do Sistema de Seguridade Social marcou uma nova etapa, estabelecendo-a como um direito do cidadão e um dever do Estado.

Deixa o lado assistencialista, inicia-se o caminho da Política de Proteção Social de caráter não contributivo, a Assistência Social passa a ser estruturada com base na responsabilidade primordial do Estado, por meio de um sistema descentralizado, democrático e participativo, articulado entre as três esferas de governo: federal, estadual e municipal.

A Constituição Federal de 1988 contribui significadamente ao incorporar a Assistência Social ao tripé da Seguridade Social, junto com a Saúde e a Previdência Social, atribuiu-lhe objetivos claros, conforme o artigo 203:

- I – proteção à família, à maternidade, à infância, à adolescência e à velhice;
- II – amparo às crianças e adolescentes em situação de vulnerabilidade;
- III – promoção da integração ao mercado de trabalho;
- IV – habilitação e reabilitação de pessoas com deficiência e promoção de sua inclusão na vida comunitária;
- V – garantia de um salário mínimo mensal à pessoa com deficiência e ao idoso, desde que comprovada a incapacidade de sustento próprio ou familiar, conforme previsto em lei.

Na caminhada legislativa, a construção da LOAS também garante direitos aos usuários, instituiu um novo arranjo institucional, estabelecendo diretrizes como comando único, conselhos paritários de gestão e fundos de financiamento em cada esfera governamental. Dessa forma, os Planos de Assistência Social passaram a ser instrumentos estratégicos para orientar ações planejadas e intervencionistas, sendo condição para o repasse de recursos federais aos estados e municípios a implementação do Conselho, do Plano e do Fundo de Assistência Social.

Na instância deliberativa os conselhos, por sua vez, assumem papel fundamental, as decisões pautadas na legitimidade são permanentes e compostas

de forma paritária entre governo e sociedade civil. Essa estrutura reforça a democratização da gestão pública e promove o controle social, rompendo com modelos centralizados e tecnocráticos, ao ampliar a participação cidadã nos processos decisórios.

O surgimento do Plano Municipal de Assistência Social é, portanto, a resposta à necessidade de incorporar práticas fundamentadas em diagnósticos, estudos da realidade local e com ações monitoradas e avaliadas continuamente. As ações são planejadas em reuniões, assembleias e em escuta aos usuários e comunidade local.

A elaboração do Plano Municipal de Assistência Social de São Jorge D'Oeste/PR. baseia- se em pesquisas bibliográficas e em dados oficiais extraídos de fontes como o IBGE (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística) e o Ipardes (Instituto Paranaense de Desenvolvimento Econômico e Social), incluindo indicadores como o Índice de Desenvolvimento Humano (IDH) e a população municipal. Também foram consideradas as deliberações da Conferência Municipal de Assistência Social, realizada em 09 de junho de 2025 na Secretaria Municipal de Educação – Saguão de Reunião, Av. Prefeito Adelarte Debortoli, nº 544 – Centro São Jorge d'Oeste.

Objetiva ainda, levantar e analisar informações sobre as condições de vida da população, como renda, habitação, acesso a serviços públicos, violência, entre outros, e Identificar territórios com maior incidência de vulnerabilidades, auxiliando na definição de prioridades para a atuação da assistência social.

A partir do levantamento de dados e diagnóstico da realidade local, foram definidos os eixos de ação do plano, considerando as demandas da população e buscando garantir a efetivação de seus direitos.

Ressalta-se que, embora o plano tenha metas previamente estabelecidas, ele poderá ser revisto ao longo de sua execução, incluindo novas proposições e adequações conforme as necessidades identificadas.

## **2 IDENTIFICAÇÃO DO MUNICÍPIO**

Código do IBGE: 4125209

Município: São Jorge D`Oeste/PR

Porte Populacional: Pequeno I Nível de Gestão: Básica

## **PREFEITURA MUNICIPAL**

- Prefeito Municipal: Gelson Coelho do Rosário
- Endereço da Prefeitura:Av. Iguaçu, 281
- CEP: 85.575-000
- Telefone: (46) 3534 – 8050
- CNPJ: 76.995.380/0001-03
- E-mail: [administracao@pmsjorge.pr.gov.br](mailto:administracao@pmsjorge.pr.gov.br)

## **ÓRGÃO GESTOR DA ASSISTÊNCIA SOCIAL**

**Secretaria Municipal de Assistência Social e da mulher: Eliane Gattini**

**Diretora do Departamento de Projetos Sociais: Erani Guarnieri Siega**

**Chefe da Divisão de Habitação: Adrieli Fátima de Moraes**

**Assistente Social: Natiele Ourique**

**Psicóloga: Thaís Francisco**

**E-mail: [social@pmsjorge.pr.gov.br](mailto:social@pmsjorge.pr.gov.br)**

**Contato: (46) 98807.8413 / 46 3534.2365**

## **FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

Número da Lei de criação: Nº 330 de 26/08/2009

Número do Decreto que regulamenta o Fundo: DECRETO nº 3.448/2021

CNP: 13.713.993/0001-90

Nome do Coordenador (a) de despesas do FMAS: Eliane Teresinha Gattini Ferreira

## **3 DIAGNÓSTICO SOCIOCULTURAL**

### **3.1 HISTÓRIA**

A colonização da região onde hoje é o Município de São Jorge D'Oeste começou por volta de 1953/54. O Sr. José Rupp constituiu sua propriedade no local, a Fazenda São Jorge, onde posteriormente mais pessoas chegaram e se instalaram. A área fazia parte da Gleba Chopim e era uma porção de terra de mata fechada que possuía cerca de vinte e quatro mil hectares.

No ano de 1958 ocorreu uma grande migração de colonos oriundos do Estado de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, descendentes de italianos e alemães, que adquiriram colônias a preços baixos e a longo prazo. O local se desenvolvia rapidamente favorecido pelos solos de alta fertilidade e as matas abundantes.

Em 1959 foi aprovada a planta da cidade. Em 1962 foi elevada à característica de Distrito Administrativo, pertencendo ao Município de São João. Em 24 de junho de 1963 foi elevada à categoria de Município. Assumiu como primeiro prefeito em 23 de novembro de 1963 o Sr. Ari Francisco Rupp.

A economia baseia-se na exploração da criação de gado de corte e leite, frangos de corte, suínos, milho, trigo, feijão, soja, indústrias e turismo com os Lagos do Iguaçu, que hoje é um polo turístico do Sudoeste do Paraná (<https://pmsjorge.pr.gov.br>)

### **3.2 ASPECTOS ECONÔMICOS**

A economia de renda do município provém basicamente da agricultura, com predominância da pequena propriedade, sendo que a grande maioria das propriedades possui até cinquenta hectares. Dentre os principais produtos agrícolas cultivados destacam-se: o milho, a soja, o trigo, e o feijão. Com relação à criação de animais o que predomina é a bovinocultura, suinocultura e avicultura.

Em 2021, o PIB per capita era de R\$52.566,77. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 95 de 399 entre os municípios do estado e na 858 de 5570 entre todos os municípios. Já o percentual de receitas externas em 2024 era de 84,82%, o que o colocava na posição 147 de 399 entre os municípios

do estado e na 3298 de 5570. Em 2024, o total de receitas realizadas foi de R\$87.956.660,16 (x1000) e o total de despesas empenhadas foi de R\$85.532.403,87 (x1000). Isso deixa o município nas posições 169 e 159 de 399 entre os municípios do estado e na 2.598 e 2.492 de 5.570 entre todos os municípios.

### 3.3 ASPECTOS SOCIODEMOGRÁFICOS

Para 2025, a população de São Jorge D' Oeste estimada em, crescimento de 2022-2025 é de 2,6%. acredita-se que um possível Motivo para o crescimento é a geração de empregos, com saldo positivo de 137 novas vagas de janeiro a setembro de 2025, relacionados a grande indústria inaugurada no município.

Tabela 1 – População por faixa etária

População por faixa etária		
Faixa Etária	Habitantes	Percentual (%)
De 0 a 4	557	5,81
De 5 a 9	619	6,46
De 10 a 14	628	6,55
De 15 a 19	594	6,20
De 20 a 24	579	6,04
De 25 a 29	628	6,55
De 30 a 34	657	6,85
De 35 a 39	681	7,10
De 40 a 44	670	6,98
De 45 a 49	611	6,38
De 50 a 54	630	6,58
De 55 a 59	692	7,21
60 a 64	632	6,60
65 a 69	515	5,37
70 a 74	366	3,82

75 a 79	253	<b>2,64</b>
De 80 e+	273	<b>2,85</b>
Total	9587	<b>100,00</b>

Quando agregadas faixas etárias, correspondendo aos ciclos de vida, a população pode ser representada conforme tabela na sequência.

Tabela 2 – Faixa etária por ciclos de vida em anos

Faixas etárias por ciclos de vida em anos	%
<b>0 a 9</b>	<b>12,27</b>
<b>10 a 19</b>	<b>12,75</b>
<b>20 a 39</b>	<b>26,54</b>
<b>40 a 59</b>	<b>27,15</b>
<b>Acima de 60</b>	<b>21,28</b>

Gráfico 1 – Faixa etárias por ciclos de vida %



Tabela 3 – Comparativo população por faixa etária: São Jorge D`Oeste 2010 x 2022

Faixa Etária	2010	%	2022	%
De 0 a 4	548	6,03	591	6,30
De 5 a 9	615	6,77	616	6,57

De 10 a 14	739	8,14	615	6,56
De 15 a 19	842	9,27	604	6,44
De 20 a 24	739	8,14	603	6,43
De 25 a 29	650	7,15	663	7,07
De 30 a 34	571	6,28	657	7,01
De 35 a 39	634	6,98	682	7,27
De 40 a 44	715	7,87	650	6,93
De 45 a 49	667	7,34	597	6,37
De 50 a 54	594	6,54	659	7,03
De 55 a 59	513	5,64	698	7,44
60 a 64	361	3,97	597	6,37
65 a 69	334	3,68	482	5,14
70 a 74	244	2,69	329	3,51
75 a 79	160	1,76	241	2,57
De 80 e+	160	1,76	248	2,64
<b>Total</b>	<b>9.085</b>	<b>100,00</b>	<b>9.378</b>	<b>100,00</b>

Fonte: DATASUS/IBGE.

Considerando a população até 14 anos, em 2010, totalizavam 1.940 pessoas, e em 2022, 1.822 pessoas. Houve, portanto, uma ligeira redução entre os dois períodos considerados, 2010 e 2022, na ordem de 6,08%, ou seja de 20,94% para 19,43%, respectivamente.

Por outro lado, a população acima de 60 anos, em 2010 correspondia a 1.284 pessoas, e em 2022, 1.897 moradores, resultando em um crescimento expressivo, de 13,86% em 2010, para 20,23% em 2022, ou seja, um incremento de 47,74%.

Nas faixas etárias intermediárias, entre 15 e 29 anos, de 2.276 em 2010 (24,56% do total) passou a 1.870 em 2022 (19,94% do total). Entre 30 e 59 anos de 3.767 (40,65% do total) em 2010 para 4.606 em 2022 (42,05%) do total.

Em resumo, crianças e jovens reduziram sua participação no total da população; adultos mantiveram proporção praticamente igual, enquanto os idosos cresceram de forma expressiva, confirmando o processo de envelhecimento demográfico no município.

### 3.4 ASPECTOS POPULACIONAIS

O Município recebeu imigrantes vindos em sua maioria de Santa Catarina e Rio Grande do Sul, predominando desta forma, os descendentes de italianos,

alemães e portugueses.

Em 2022, a população era de 9.378 habitantes e a densidade demográfica era de 24,71 habitantes por quilômetro quadrado. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 205 e 210 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou nas posições 3.154 e 2.746 de 5.570.

Há projeção de que estes valores populacionais inverteram a ordem, uma vez que com a vinda de grande indústria para o município, trouxe e trará empregos para a população.

Gráfico 2 – Pirâmide etária – Censo 2010 e 2022

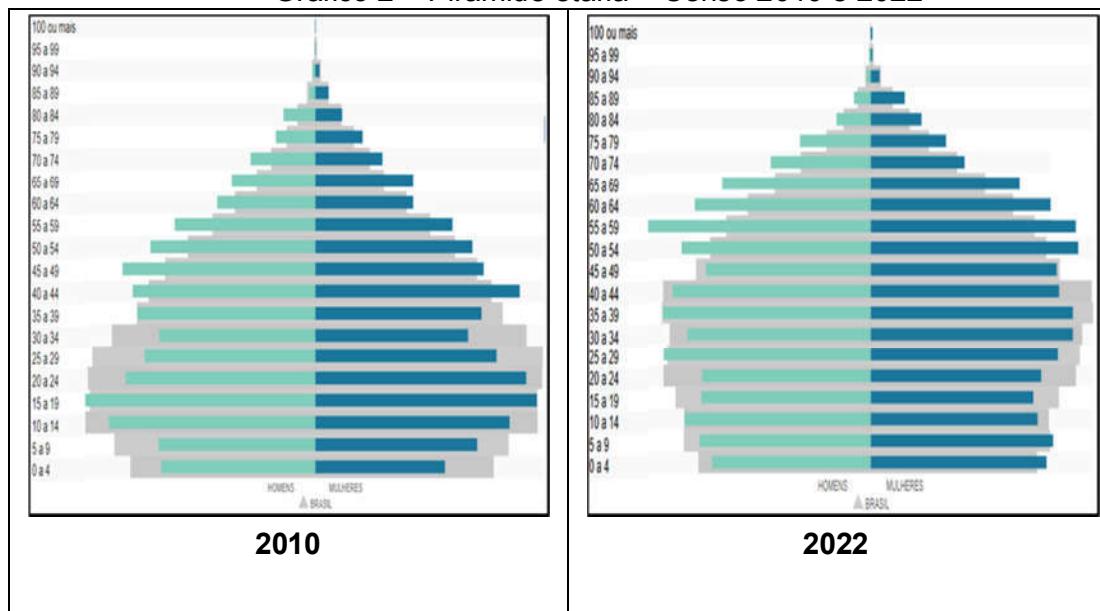


Tabela 4 – População censitária, por faixa etária e sexo – 2022

Faixa Etária 2	Masculino	%	Feminino	%	Total	%
De 0 a 4 anos	283	3,0	308	3,2	591	6,2
De 5 a 9 anos	301	3,2	315	3,3	616	6,5
De 10 a 14 anos	319	3,3	296	3,1	615	6,5
De 15 a 19 anos	309	3,2	295	3,1	604	6,3
De 20 a 24 anos	304	3,2	299	3,1	603	6,3
De 25 a 29 anos	344	3,6	319	3,3	663	7,0
De 30 a 34 anos	321	3,4	336	3,5	657	6,9

anos						
De 35 a 39 anos	347	3,6	335	3,5	682	7,2
De 40 a 44 anos	332	3,5	318	3,3	650	6,8
De 45 a 49 anos	283	3,0	314	3,3	597	6,3
De 50 a 54 anos	316	3,3	343	3,6	659	6,9
De 55 a 59 anos	357	3,7	341	3,6	698	7,3
De 60 a 64 anos	297	3,1	300	3,1	597	6,3
De 65 a 69 anos	240	2,5	242	2,5	482	5,1
De 70 a 74 anos	167	1,8	162	1,7	329	3,5
De 75 a 79 anos	115	1,2	126	1,3	241	2,5
De 80 anos ou mais	92	1,0	156	1,6	248	2,6
Total	4.727	49,6	4.805	50,4	9.532	100,0

Fonte: DATASUS.

A maioria dos residentes do município são mulheres, todavia, ainda, como em muitos outros lugares ainda não ocupam lugares de igualdade e representação aos homens. No sentido de buscar compreender que a luta por igualdade de direitos é fenômeno relativamente recente, as políticas públicas para mulheres vêm gradualmente conquistando espaços sociais e coletivos.

O governo Municipal de São Jorge D`Oeste, com vistas ao fortalecimento da Política pública para a Mulher, e em busca de consolidar o espaço, participativo, deliberativo e integrante que forma mulheres como agentes de transformação da realidade. O empreendimento e esforços no sentido de organizar as demandas sociais e as propostas capazes de promover uma sociedade mais justa, igualitária para mulheres e livre de violência é constância diária em todas as políticas da esfera municipal, neste sentido a Secretaria Municipal de Assistência Social e da Mulher desenvolve ações que visam ser fortalecidas no plano de ação em especial o

direcionamento de investimentos específicos na política da mulher.

Tabela 5 – População do município, 2010-2024

Faixa Etária	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024
De 0 a 4	542	542	545	541	538	534	526	516	597	591	573	555
De 5 a 9	564	550	534	526	521	519	520	523	609	616	621	617
De 10 a 14	650	611	576	554	534	518	505	490	612	615	620	626
De 15 a 19	761	717	674	647	615	579	544	513	615	604	599	592
De 20 a 24	762	768	766	736	704	674	639	600	623	603	586	577
De 25 a 29	688	696	706	708	712	715	713	719	675	663	645	626
De 30 a 34	633	648	663	672	679	683	695	704	659	657	654	654
De 35 a 39	603	591	577	594	611	628	644	659	680	682	680	678
De 40 a 44	673	653	636	620	608	595	582	570	642	650	661	667
De 45 a 49	715	723	728	712	694	674	656	640	605	597	600	609
De 50 a 54	647	660	670	684	695	706	714	720	674	659	644	628
De 55 a 59	558	570	583	596	610	625	637	648	693	698	697	689
60 a 64	439	463	487	499	510	522	534	547	582	597	614	630
65 a 69	327	324	321	342	364	385	408	429	464	482	496	513
70 a 74	268	275	285	281	277	275	274	272	319	329	347	365
75 a 79	181	187	194	200	206	212	219	227	234	241	242	252
De 80 e+	185	193	201	210	220	230	240	251	243	248	257	272

Total	9196	9171	9146	9122	9098	9074	9050	9028	9526	9532	9536	9550
-------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------	------

Fonte: DATASUS.

Na tabela acima percebe-se a ascensão da velhice, o crescimento da população de pessoas idosas, trás alerta e preocupação na política pública específica, uma vez que, o Brasil esta ainda estruturando políticas e serviços para o atendimento deste público que de acordo com as projeções será cada ano maior, necessitando assim atendimento e cuidado do estado e sociedade.

### 3.5 POPULAÇÃO NA ÁREA URBANA E RURAL

Em relação ao tipo de domicílio considerando as proporções de contingentes rurais e urbanos, o Município, em 2010, apresentava uma população rural de 43 %, e 57 % urbana.

Tabela 6 – População censitária por tipo de domicílio e sexo, 2010

<b>Tipo de Domicílio</b>	<b>Masculino</b>	<b>Feminino</b>	<b>Total</b>	<b>%</b>
Urbano	2.507	2.707	5.214	57,0
Rural	2.039	1.832	3.871	43,0
<b>Total</b>	<b>4.546</b>	<b>4.539</b>	<b>9.085</b>	<b>100</b>

Fonte: IPARDES.

O Censo 2022 apontou uma população urbana no Município de 6.217 habitantes e 3.161 na área rural do município, tendo um grau de urbanização equivalente a 66,3%.

Tabela 7 – população urbana e rural e grau de urbanização, 2022

<b>Município</b>	<b>População</b>	<b>Urbana</b>	<b>Rural</b>	<b>Grau de urbanização %</b>
------------------	------------------	---------------	--------------	------------------------------

	<b>Total</b>			
São Jorge d'Oeste	9.378	6.217	3.161	66,29

Fonte: IPARDES.

O Censo 2022 apontou na contagem de domicílios, um total de 3.557, destes, 2.409 eram urbanos, 67,7% e, portanto, os 1.148 rurais representavam 32,3%.

**Tabela 8 – população urbana e rural e grau de urbanização IBGE/2022**

Município	Populaç ão Total	Urbana	Rural	Grau de urbanização %
São Jorge d'Oeste	9.378	6.217	3.161	66,29

Fonte: IPARDES.

**Figura 1 – Domicílios rurais e urbanos**

INFORMAÇÃO	2022
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Urbano	2.409
Domicílios Particulares Permanentes Ocupados - Rural	1.148

O município tem perspectiva de enfrentar um mercado imobiliário em expansão. A vinda de grande indústria ao município trouxe procura desenfreada por moradias. Fato que não há política suficiente imediata para atender aos novos municípios, sendo que o setor de habitação e engenharia da prefeitura viabiliza e encaminha a gestão de casas populares, fortalecimentos de novos loteamentos e áreas de expansão urbana para o adequado atendimento da demanda existente.

### 3.6 MERCADO DE TRABALHO

Em 2022, o salário médio mensal seguia em 2.1 salários mínimos como nos anos anteriores. A proporção de pessoas ocupadas em relação à população municipal total era de 34,3%. Na comparação com os outros municípios do Estado, de 399 no quesito média salarial de 2.1 salários mínimos, e, quanto ao pessoal

ocupado, está na posição 194 de 399, respectivamente. Já na comparação com cidades do país todo, em relação à média salarial ficava na posição 1.810 de 5.571 cidades e em relação ao pessoal ocupado, tem a posição 2.927 pessoas com ocupação, respectivamente.

Em 2010, considerando domicílios com rendimentos mensais de até meio salário mínimo por pessoa, 31,1% da população estava nessas condições, o que colocava o município na posição 271 de 399 dentre as cidades do Estado e na posição 4.468 de 5.570 dentre as cidades do Brasil. Esta é a informação mais atualizada disponível no site do IBGE.

### 3.7 ÍNDICES EDUCACIONAIS

Em 2022, a taxa de escolarização de 6 a 14 anos de idade era de 100%. Na comparação com outros municípios do estado, ficou na posição 1 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou na posição 1 de 5570. Em relação ao IDEB, no ano de 2023, o IDEB para os anos iniciais do ensino fundamental na rede pública era 6,8 e para os anos finais, de 5,7. Na comparação com outros municípios do estado, ficava nas posições 121 e 82 de 399. Já na comparação com municípios de todo o país, ficou nas posições 624 e 398 de 5.571.

Gráfico 3 – IDEB – São Jorge D’Oeste



## SÃO JORGE D'OESTE PR

Código do Município: 4125209

O município apresenta uma estrutura consolidada na política educacional. Todavia, as dificuldades e necessidades da população infantil vem crescendo, a tecnologia os fatores somatizados ao excesso telas é uma das questões de debate e preocupação no meio escolar.

Quando ao aparelhamento educacional projetado, o município está em fase de construção de um novo Centro de Educação Infantil- CMEI, o qual garantirá a vaga das crianças que se encontram sem o acesso à educação infantil no município.

Figura 2 – Censo escolar 2024

Censo escolar - sinopse		TABELA
Ano: 2024	Fonte	São Jorge d'Oeste
<b>ENSINO BÁSICO</b>		
<b>MATRÍCULAS</b>		
> Ensino infantil		494
> Ensino fundamental		1.074
> Ensino médio		303
<b>DOCENTES</b>		
> Ensino infantil		73
> Ensino fundamental		98
Ensino médio		43
<b>ESCOLAS</b>		
> Ensino infantil		9
> Ensino fundamental		12
Ensino médio		2

### 3.8 ÍNDICES DE SAÚDE

A gestão da Política de Saúde é norteada pelo Sistema Único de Saúde, apresentando os requisitos de municípios de pequeno porte com os equipamentos e atendimentos que preenchem a classificação.

Tabela 9 – Nascidos Vivos, 2019-2024

Ano	2019	2020	2021	2022	2023	2024	Total	Média
Nascidos Vivos	126	96	119	130	120	130	1.350	123

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA PR).

A tabela acima apresenta a média de nascidos vivos anual de 123 crianças, mantendo instável, somente em 2020, com a pandemia este índice apresentou queda, que é diagnosticada nos demais municípios do Estado do Paraná.

Para a política de assistência social que atua com políticas de proteção à

infância e adolescência, no que tange a questão da tabela abaixo, a gravidez na adolescência é ainda uma das grandes preocupações da proteção ao infanto-juvenil. As dificuldades e violências silenciadas na pandemia, fica evidente na média de 2017-2020. Ou seja, a política pública necessita aparelhamento e atendimento para a prevenção de gravidez na adolescência.

Tabela 10 – Taxa de gravidez na adolescência

Taxa de gravidez na adolescência	Média 2017-2020	2021	2022	2023	2024	Média 2021-2024	Variação %
São Jorge d'Oeste	14,5	10,9	13,8	11,7	9,2	11,4	-21,4

Fonte: Secretaria Estadual de Saúde do Paraná (SESA PR).

Outro fator que ainda preocupa municípios, e especial e Secretaria de saúde que tem a incumbencia de nortear e atender é a mortalidade infantil, a taxa média na cidade de São é de 8,33 para 1.000 nascidos vivos. As internações devido a diarreias são de 0 para cada 1.000 habitantes. Comparado com todos os municípios do estado, fica nas posições 233 de 399 e 175 de 399, respectivamente. Quando comparado a cidades do Brasil todo, essas posições são de 3.417 de 5.570 e 2.594 de 5.570, respectivamente.

Gráfico 4 – Mortalidade infantil (2023)



#### 4 FINANCIAMENTO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Em novembro de 2025, o Cadastro Único do município registrava 1.611 famílias cadastradas, das quais 189 (12%) estavam em situação de pobreza e 475 (29%) em situação de baixa renda, enquanto 947 (59%) famílias possuíam renda per capita mensal acima de meio salário mínimo. No mesmo período, haviam 3.907 pessoas cadastradas, sendo 522 em situação de pobreza, 1.383 em situação de baixa renda e 2.002 com renda per capita mensal acima de meio salário mínimo.

**Quadro 1 – Financiamento da política de assistência social**

RECURSOS FEDERAIS RECEBIDOS PELO MUNICÍPIO NO ANO DE 2025 (até Novembro)	
Política/serviço	Recurso mensal R\$
PSB	41.704,24
SCFV	45.790,44
PSE	2.992,68
IGD-PBF	22.210,00
PROCAD-SUAS	12.000,00

Quanto aos recursos próprios do município, eles são originados principalmente de impostos locais. A alocação para a Secretaria de Assistência Social depende da prioridade definida no Plano Plurianual (PPA) e na Lei Orçamentária Anual (LOA). A prefeitura decide quanto destinar conforme as necessidades sociais identificadas e a disponibilidade financeira.

## **5 OBJETIVOS DO PLANO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**

### **5.1 OBJETIVO GERAL**

✓ Consolidar o Sistema Único de Assistência Social (SUAS) no município de São Jorge D`Oeste, assegurando a efetivação dos direitos dos usuários da política de assistência social nos diferentes níveis de proteção, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos pela Política Nacional de Assistência Social (PNAS/2004), pela Norma Operacional Básica do SUAS (NOB-SUAS) e pela Lei Orgânica da Assistência Social (Lei nº 8.742/93). Visa-se ainda fortalecer uma gestão descentralizada, participativa e com financiamento regular, garantindo a continuidade do mínimo constitucional de 5% do orçamento municipal alocado no Fundo Municipal de Assistência Social, por meio de repasse fundo a fundo.

### **5.2 OBJETIVOS ESPECÍFICOS**

- ✓ Aprimorar as ações e serviços de proteção social básica e de média complexidade no município, com base na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais do SUAS;
- ✓ Fortalecer a integração e a complementaridade das ações da Assistência Social com as demais políticas públicas, promovendo uma gestão descentralizada, participativa e intersetorial;
- ✓ Garantir o acesso da população usuária aos direitos sociais, bens e serviços ofertados pela Política de Assistência Social;
- ✓ Promover a capacitação sistemática e continuada dos profissionais, conselheiros e demais atores envolvidos na Política Municipal de Assistência Social, visando à qualificação da gestão, do controle social, do monitoramento e da avaliação;
- ✓ Realizar audiências públicas periódicas para divulgação e prestação de contas da aplicação dos recursos e dos resultados alcançados pela Política Municipal de Assistência Social;

- ✓ Apoiar e fortalecer a rede socioassistencial não governamental por meio de celebração de convênios, assessoramento técnico e financiamento de suas ações, assegurando o atendimento qualificado ao público-alvo;
- ✓ Ampliar e qualificar a rede socioassistencial do município, garantindo cobertura adequada às demandas identificadas no diagnóstico socioterritorial, por meio da expansão e reordenamento dos serviços, programas e projetos;
- ✓ Implementar ações sistemáticas de monitoramento e avaliação das políticas, serviços, programas e projetos de assistência social, visando à melhoria contínua da oferta e dos resultados.

Figura 3 – Fluxograma geral da política de atendimento SUAS



Quadro 2 – Composição da equipe técnica

ÓRGÃO GESTOR			
NOME	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO	SERVIÇO/PROGRAMA
Eliane Aparecida Gattini	Secretária Municipal	Ensino Superior/ Economista Doméstica	ÓRGÃO GESTOR
Natiele Ourique Silva	Assistente Social	Ensino Superior/	ÓRGÃO GESTOR

		Serviço Social	
Thais Francisco	Psicóloga	Ensino Superior/ Psicologia	ÓRGÃO GESTOR
Ariane Becker	Administrativo	Ensino Superior	ÓRGÃO GESTOR

A Secretaria Municipal de Assistência Social, compete:

- I - Formular, implantar, implementar e avaliar a política de assistência social contemplando a segurança social em seus programas, projetos, serviços e benefícios nas políticas de acolhida, proteção, provisão, convívio e defesa de direitos;
  - gerir e manter os sistemas de vigilância social às pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social;
  - coordenar e organizar o Sistema Único de Assistência Social - SUAS em âmbito local; planejar, executar, monitorar e avaliar serviços, programas, projetos e benefícios sócio assistenciais;
  - organizar a rede sócio assistencial por níveis de proteção social, básica e especial;
  - manter estrutura para recepção, identificação, encaminhamento, orientação e acompanhamento dos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada - BPC e dos benefícios eventuais;
    - realizar a gestão integrada de serviços, benefícios e transferência de renda;
    - promover a articulação intersetorial dos serviços sócio assistenciais com as demais políticas públicas e sistema de garantia de direitos; elaborar projetos;
    - efetivar e acompanhar convênios com a rede prestadora de serviços;
    - gerenciar o Fundo Municipal de Assistência Social e outros fundos - especiais relacionados a Conselhos Municipais a ela vinculados;
    - organizar conferências, seminários e instituir capacitação e educação permanente, para técnicos da Secretaria e conselheiros vinculados aos Conselhos assessorados por esta Secretaria;
    - gerir os programas de transferência de renda e benefícios eventuais (auxílio funeral, natalidade, de vulnerabilidade social e demais auxílios eventuais regulamentados pelo Conselho Municipal de Assistência Social);

- elaborar o Plano Municipal de Assistência Social de forma participativa, submetendo-o à aprovação do Conselho Municipal de Assistência Social;
- assessorar tecnicamente e administrativamente o Conselho Municipal de Assistência Social e conselhos vinculados à Secretaria;
- desenvolver serviços de proteção social básica e proteção social especial de média e alta complexidade, conforme diretrizes do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ofertados em quantidade e qualidade aos usuários, conforme tipificação nacional de serviços;
- desenvolver o serviço de vigilância sócio territorial;
- desenvolver o serviço de informação, monitoramento e avaliação; elaborar e executar a política de recursos humanos de acordo com a NOB/SUAS-RH;
- monitorar a qualidade da oferta dos serviços vinculadas ao SUAS; promover o direcionamento estratégico de todo o trabalho social;
- oferecer serviços de atenção à maternidade, infância, velhice e pessoa com deficiência visando o fortalecimento da convivência familiar e social;
- promover programas de habitação popular em articulação com órgãos federais regionais e estaduais e demais organizações da sociedade civil;
- coordenar e supervisionar o Departamento de Políticas Sociais;
- observar e aplicar as determinações e orientações do Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome, promovendo as alterações necessárias.

Ao Departamento de Projetos Sociais, vinculado diretamente à Secretaria de Promoção Social, compete:

- I - Assegurar a gestão e a administração dos recursos humanos da Secretaria Municipal; dar apoio às entidades benfeicentes, bem como manter articulação com a rede sócio assistencial pública e privada;
- acompanhar e apoiar as atividades dos Programas Municipais desenvolvidos;
- dar suporte à proteção social básica e à proteção social especial, articulando a pactuação do Sistema único de Assistência Social (SUAS) e a política municipal de assistência social;
- realizar o monitoramento e avaliação do Sistema único de Assistência Social (SUAS), bem como da rede sócio assistencial do município;
- dar suporte aos trabalhos da secretaria executiva do Conselho Municipal de Assistência Social;

- fomentar os sistemas de monitoramento dos programas e projetos do MDS;
- dar suporte a área de vigilância socioassistencial.

A Divisão de Habitação, vinculada diretamente ao Diretor de Projetos Sociais, compete:

- I - gerenciar o Programa Minha Casa Minha Vida ou outro correspondente; - realizar por meio de critérios pré-estabelecidos, a doação de material de construção para famílias carentes;
- verificar a entrada e saída de materiais; realizar visitas domiciliares para verificação de condições de habitação;
- dar apoio aos trabalhos desenvolvidos pela Defesa Civil, quando solicitado em situações de emergência; buscar parcerias com os governos estadual e federal visando a redução do déficit habitacional (Lei nº 776/2017).

### 5.3 GESTÃO

O cuidado na gestão da Secretaria Municipal de Assistência Social que desempenha um papel essencial na promoção do bem-estar social e na garantia dos direitos fundamentais da população em situação de vulnerabilidade. Sua atuação está pautada nos princípios da equidade, da dignidade humana, da universalização do acesso e da articulação entre políticas públicas.

Uma gestão eficiente deve ser planejada, transparente, participativa e voltada para resultados. Isso envolve o desenvolvimento de estratégias de curto, médio e longo prazo, baseadas em diagnósticos sociais atualizados, escuta ativa da comunidade e articulação com diferentes setores do poder público e da sociedade civil.

A gestão não havia até o momento implantado a Vigilância Socioassistencial. Movimento que em setembro de 2025 foi desencadeado, processo formativo para a implantação para adequado uso de ferramenta importantíssima presente para as melhorias na política pública e no Entre as principais responsabilidades da gestão na Assistência Social, destacam-se:

- ✓ Coordenação e supervisão dos serviços socioassistenciais, sendo no município a Vigilância Socioassistencial, o Centro de Referência de Assistência Social (CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS ), a

## Proteção Social Especial da Assistência.

- ✓ Planejamento orçamentário e financeiro, assegurando o uso eficaz dos recursos públicos e Prestações de Contas no âmbito Federal, Estadual, Municipal e aos Conselhos;
- ✓ Capacitação contínua das equipes técnicas, fortalecendo a qualidade do atendimento e aprimoramento dos serviços prestados;
- ✓ Monitoramento e avaliação das políticas e programas sociais, promovendo a melhoria contínua dos serviços;
- ✓ Articulação intersetorial, promovendo a integração com áreas como saúde, educação, cultura e trabalho;
- ✓ Promoção da cidadania e do controle social, incentivando a participação dos usuários e dos conselhos de direitos.

A gestão deve ainda enfrentar desafios como a escassez de recursos, a crescente demanda por serviços, uma vez que a população tem projeção de aumento desenfreado de crescimento, tornando os serviços disponíveis incapaz de atender a todos.

Contudo, a necessidade de atualização das normativas e a superação de desigualdades estruturais são evidentes e estarão cada vez mais presentes neste cenário, que as áreas da educação, assistência social e saúde necessitam dar suporte aos migrantes que vem ao município e se instalaram na expectativa de melhor qualidade de vida e trabalho. Para isso, é fundamental investir em inovação, tecnologia e parcerias estratégicas que ampliem o alcance e a efetividade das ações da Assistência Social.

A gestão da assistência social tem pilares no comprometimento da justiça social e a dignidade humana as quais contribuem diretamente para a construção de uma sociedade mais inclusiva, solidária e democrática.

A gestão da assistência social, ainda atua com os demais Conselhos de Direitos, realizando o secretariado dos conselhos. Como não há Local destinado para a realização das atividades de todos os Conselhos Municipais do município de São Jorge do Oeste. Encontram-se sob responsabilidade da Secretaria Municipal de Assistência Social os seguintes conselhos:

- Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS

- Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA
- Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI
- Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência-CMDPD
- Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional – COMSEA;
- Conselho Municipal dos Direitos da Mulher.

Salientando que a política de Assistência Social no ano de 2025 tem alguns projetos aprovados em especial no fortalecimento da política da criança e do adolescente, onde o município foi agraciado com a liberação de recurso de emenda especial do Deputado Federal Aliel Machado no valor de R\$693.000,00 para a construção do Centro de Convivência e fortalecimento de Vínculos (SCFV), e ainda emenda parlamentar do Deputado Federal Vermelho no valor de R\$198.000,00 com objetivo de aquisição de materiais e equipamentos esportivos.

O fortalecimento da política da pessoa idosa, vem com despacho 221/2025, da Secretaria da Mulher, Igualdade Racial e Pessoa Idosa em cumprimento à Resolução 25/2025 que dispõe sobre a infraestrutura adequada para os equipamentos das políticas de direitos da Mulher e Pessoa Idosa, o valor do repasse é de R\$ 2.000.000,00 ( Dois Milhões de reais). Este recurso está em fase inicial, definido pelo Conselho Municipal da Pessoa Idosa destinado à construção do Centros de Convivência da Pessoa Idosa: espaços destinados a atividades e programas para pessoas idosas, visando a promoção do bem-estar e a qualidade de vida.

#### 5.4 SETOR DE HABITAÇÃO

O setor de Habitação se encontra em anexo ao prédio da Assistência Social. Compõe em sua atuação o fortalecimento da política habitacional e a mobilização no sentido de reduzir os déficits da habitação existentes no município. Desempenha ações no que se refere à habitação de interesse social, voltado para população em situação de vulnerabilidade econômico- social, com renda conforme o Cadastro Único do Governo Federal. Dentre as ações destacam-se:

- Cadastro da população para fins de acesso aos serviços de habitação de interesse social;
- Acompanhamento de projetos habitacionais de interesse social;
- Concessão de materiais de construção para melhorias habitacionais;

- Intermediação de regularização fundiária;
- Intermediação de reintegração de Posse;
- Intermediação de regularização de água e luz;
- Elaboração dos planos, metas e programas municipais de Habitação de Interesse Social.

O município de São Jorge D`Oeste, apresenta para a política de Habitação promissoras expectativas. No momento está em andamento o Programa Casa Fácil Paraná, que possui diversas modalidades de atendimento e parcerias para a construção de novas moradias. No município tem pactuado 50 casas do projeto em fase inicial de habilitação.

Ainda dispõe de cadastro e aprovação no TransferiGov em parceria com a Caixa Econômica Federal do O "FNHIS Sub 50" é uma modalidade do programa Minha Casa, Minha Vida. O objetivo é fornecer recursos do Fundo Nacional de Habitação de Interesse Social (FNHIS) para apoiar esses municípios na construção ou aquisição de unidades habitacionais para famílias da Faixa 1, ou seja, política habitacional para municípios com população de até 50 mil habitantes. São Jorge D`Oeste tem no momento encaminhamento de 20 casas pelo programa em fase de aprovação e consequente habilitação e assinatura de convênio.

## 5.5 CONSELHO TUTELAR

O Conselho Tutelar é um importante órgão que compõe a Rede de proteção, a integração de diálogo imediato e fortalecedor, possibilita as tomadas de decisões do Sistema de Garantia de Direitos-SGD mais assertivas e imediatas no sentido de reparar o direito violado.

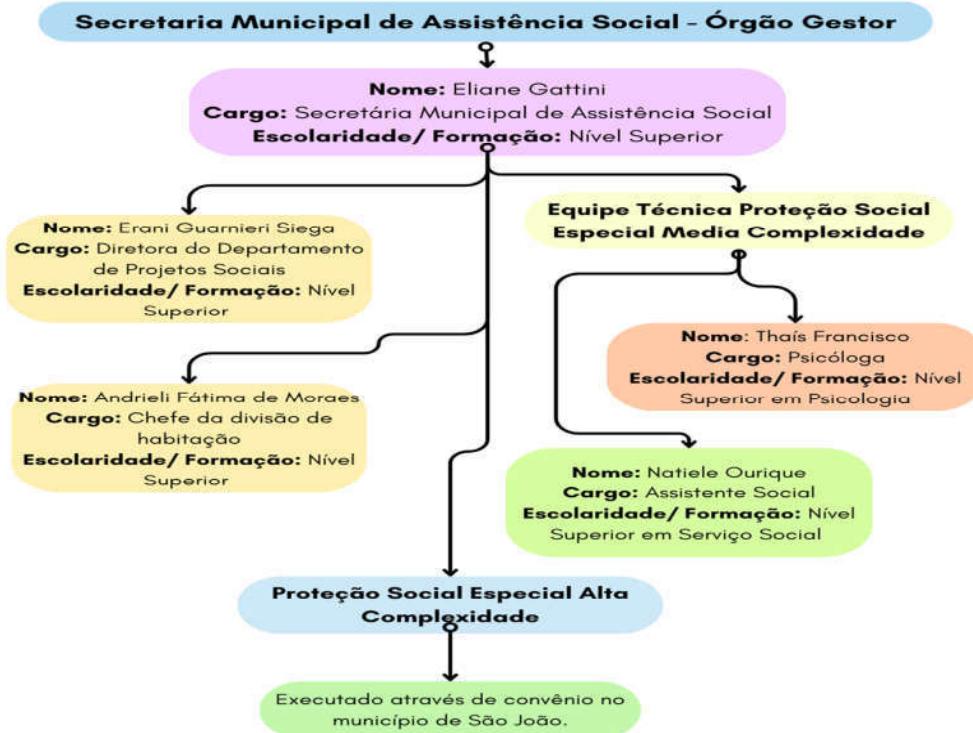
O Conselho Tutelar está administrativamente vinculado à Secretaria Municipal de Assistência Social, atuando como órgão permanente e autônomo, não jurisdicional, encarregado pela sociedade de zelar pelo cumprimento dos direitos da criança e do adolescente, conforme definido no Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA, em seu Art. 13. Dentre as atribuições do Conselho Tutelar, destacam-se:

- Atender as crianças e adolescentes nas hipóteses previstas nos arts. 98 e 105, aplicando as medidas previstas no art. 101, I a VII do ECA;
- Atender e aconselhar os pais ou responsável, aplicando as medidas

previstas no art. 129, I a VII do ECA;

- Encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos da criança ou adolescente;
- Assessorar o Poder Executivo local na elaboração da proposta orçamentária para planos e programas de atendimento dos direitos da criança e do adolescente;
- Expedir notificações;
- Representar, em nome da pessoa e da família, contra a violação dos direitos previsto no art. 220, § 3º, inciso II, da Constituição Federal;
- Representar ao Ministério Público para efeito das ações de perda ou suspensão do poder familiar, após esgotadas as possibilidades de manutenção da criança ou do adolescente junto à família natural;
- Promover e incentivar, na comunidade e nos grupos profissionais, ações de divulgação e treinamento para o reconhecimento de sintomas de maus-tratos em crianças e adolescentes.

Figura 4 – Composição da equipe técnica



## 5.6 VIGILÂNCIA SOCIOASSISTENCIAL

A Vigilância Socioassistencial é uma das funções essenciais da Política de Assistência Social, prevista na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Norma Operacional Básica do SUAS (NOB/SUAS).

No âmbito municipal, ela é fundamental para o planejamento, gestão e execução das ações socioassistenciais com base em evidências e no conhecimento da realidade local.

A Vigilância tem uma função estratégica da gestão do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) que tem como objetivo:

- ✓ Produzir, sistematizar e analisar dados e informações sobre as situações de vulnerabilidade e risco social dos indivíduos, famílias e territórios;
- ✓ Monitorar a oferta e a qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da assistência social;
- ✓ Apoiar o planejamento, a tomada de decisão e a alocação de recursos, orientando a gestão e os serviços com base em evidências.

A atuação da vigilância socioassistencial no município contempla

#### 1º. Relatórios e Diagnósticos Socioterritoriais

- Levantar e analisar informações sobre as condições de vida da população, como renda, habitação, acesso a serviços públicos, violência, entre outros;
- Identificar territórios com maior incidência de vulnerabilidades, auxiliando na definição de prioridades para a atuação da assistência social.

#### 2º. Mapeamento municipal

- Acompanhar a oferta de serviços do SUAS, como CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS , Proteção Especial, serviços de convivência, acolhimentos, entre outros;
- Verificar se há cobertura adequada e qualidade nos atendimentos prestados à população.

#### 3º. Organização e Padronização das Informações

- Elaborar boletins informativos e diagnósticos periódicos sobre a situação social do município;

- Compartilhar essas informações com gestores, conselhos, equipes técnicas e a comunidade.

Quadro 3 – Composição da equipe técnica

	FUNÇÃO	ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO
Thais Francisco	Psicóloga	Superior Psicologia
Natiele Ourique	Assistente Social	Superior Serviço social

## 5.7 PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

Na Política Nacional de Assistência Social, são considerados Serviços de Proteção Básica de Assistência Social que potencializam a família como unidade de referência, fortalecendo seus vínculos internos e externos de solidariedade, através do protagonismo de seus membros e da oferta de um conjunto de serviços locais que visam a convivência, a socialização e ao acolhimento em famílias cujos vínculos familiares e comunitários foram rompidos.

A Política Assistência Social foi estruturada em níveis de proteção social com a perspectiva socio-territorial que considera assim, diversidades locais e regionais, tendo como base de referência a família e socialização primárias.

Podemos observar que a PNAS têm como objetivos, prover serviços, programas, projetos e benefícios de proteção social básica e especial para famílias e indivíduos que deles precisarem, auxiliar na inclusão e equidade de usuários e grupos ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, tanto em área urbana e rural, garantir que as ações da Assistência Social tenham sua centralidade na família e garantam a convivência familiar e comunitária.

Sendo assim, os programas, projetos, benefícios, inclusões e ações que possuam sua centralidade na família, têm por embasamento os objetivos já mencionados, o principal foco da PNAS/2004 é a família que se encontra em situação de vulnerabilidade e risco social, ou seja, que estão passando por conflitos

familiares e comunitários; desemprego, insegurança alimentar, etc. O Centro de Referência de Assistência Social - CRAS atende pessoas com deficiência, idosos(as), crianças e adolescentes, pessoas inseridas no Cadastro Único, beneficiários do Programa Bolsa Família e do Benefício de Prestação Continuada (BPC), entre outros.

A Proteção Social Básica (PSB) tem por objetivo prevenir situações de risco através do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e também por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários. É destinada à população que vive em situação de vulnerabilidade social devido à pobreza, privação de renda ou falta de acesso a serviços públicos, bem como fragilização de vínculos afetivos, sendo esses relacionais, ou de pertencimento social – discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiência, bem como outras. (PNAS/2004).

#### 5.7.1 Centro de Referência de Assistência Social - CRAS

A Proteção Social Básica tem como porta de entrada do Sistema Único da Assistência Social os Centros de Referência de Assistência Social - Centro de Referência de Assistência Social - CRAS .

Que vem a ser um órgão público de Assistência Social, com base municipal, integrante do SUAS, localizado nas áreas que possuem maiores índices de vulnerabilidade e risco social, e destina-se a prestar serviços e programas socioassistenciais de Proteção Social Básica às famílias articulando esses serviços no território de abrangência do mesmo, bem como potencializar a Proteção Social e atuar na perspectiva de intersetorialidade. (MDS, 2008).

Em se falando de Lei de Tipificação (2009) se destacam a prestação de serviços como de Proteção e de Atendimento Integral à Família (PAIF), de Convivência e Fortalecimento de Vínculos e Serviço de Proteção Social Básica no domicílio para pessoas com deficiências e idosas.

#### 5.7.2 Coordenação

A coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS se dá por meio de um conjunto de atividades e responsabilidades que visam a organização

e gestão do serviço de assistência social prestado à população em situação de vulnerabilidade. O coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS é responsável por liderar a equipe, planejar e executar as ações do centro, além de articular a rede socioassistencial local.

Dentre as principais atribuições do coordenador do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS :

- ✓ Planejamento e execução de ações: Elaborar e implementar o plano de trabalho anual do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , definindo metas e objetivos para o serviço de proteção social básica.
- ✓ Gestão da equipe: Coordenar a equipe técnica, distribuindo tarefas, acompanhando o desempenho e promovendo o desenvolvimento profissional.
- ✓ Acompanhamento e monitoramento: Acompanhar o fluxo de atendimento, monitorar os prazos e alimentar os sistemas de informação, garantindo a qualidade e eficiência do serviço.
- ✓ Articulação da rede socioassistencial: Promover a articulação com outros serviços, programas e projetos da rede socioassistencial, estabelecendo parcerias e referências.
- ✓ Gestão local da rede: Mapear, articular e potencializar a rede socioassistencial no território de abrangência do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , buscando soluções conjuntas para as demandas da população.
- ✓ Participação e controle social: Promover a participação da comunidade e dos usuários nos serviços do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS , garantindo o controle social e a transparência das ações.
- ✓ Formação e capacitação: Promover a formação continuada da equipe, buscando a atualização profissional e a melhoria da qualidade dos serviços.

A coordenação do Centro de Referência de Assistência Social - CRAS desempenha um papel fundamental na garantia da efetividade do serviço de assistência social, contribuindo para a proteção e promoção dos direitos sociais da população atendida.

Na perspectiva de potencializar a proteção social a qual presta os seguintes serviços ao público atendido:

### 5.7.3 Cadastro Único

O Cad-único se caracteriza como um instrumento governamental brasileiro de coleta de dados e informações que objetiva identificar todas as famílias de baixa renda existentes no país para fins de inclusão em programas de assistência social e redistribuição de renda.

Diversos programas e benefícios sociais do governo federal utilizam o cadastro único como base para seleção das famílias e os estados e municípios também utilizam os dados do mesmo para seus programas sociais, tais como:

Programa Bolsa Família; Programa Tarifa Social de Energia Elétrica; Isenção de Taxas em Concursos Públicos; Isenção de taxas de vestibular; Carteira do Idoso; Programa Minha Casa Minha Vida; Benefício de Prestação Continuada – BPC; Programa Identidade Jovem; ID JOVEM; Leite das crianças; Programa Federal Pé de Meia.

### 5.7.4 Serviço de Proteção e Atenção Integral à Família (PAIF)

O (PAIF), tem por objetivo a prestação de serviços socioassistenciais no âmbito continuado, com a finalidade de fortalecer a função protetiva das famílias, através de trabalho social com famílias que se encontram em situação de vulnerabilidade social e assim prevenindo o rompimento de vínculos familiares e violência no âmbito de suas relações para garantir o direito à convivência familiar e comunitária. Sendo prioritários no atendimento os usuários que atendem aos critérios de participação de programas de transferência de renda e benefícios assistenciais e pessoas com deficiência e/ou pessoas idosas que vivenciam situações de fragilidade.

A busca ativa é uma estratégia fundamental dentro do PAIF, buscando identificar famílias em situação de vulnerabilidade e risco social, além de promover o acesso aos serviços, benefícios, programas e projetos da assistência social.

As principais ações incluem acolhimento, estudo social, visitas domiciliares, acompanhamento familiar, oficinas com famílias, ações comunitárias, ações particularizadas e encaminhamentos necessários.

Dentre os serviços e ações do PAIF estão:

- ✓ Acolhida: Sendo o primeiro contato com a família, onde são ouvidas suas demandas e necessidades.
- ✓ Estudo Social: Uma análise mais aprofundada da situação da família, identificando suas vulnerabilidades e potencialidades.
- ✓ Visitas Domiciliares: Visitas realizadas na residência da família para conhecer a realidade e oferecer suporte no próprio contexto familiar.
- ✓ Acompanhamento Familiar: Um trabalho continuado com a família, buscando fortalecer os vínculos familiares, promover a autonomia e prevenir situações de risco.
- ✓ Oficinas com Famílias: Atividades em grupo, com temas relevantes para o fortalecimento familiar e comunitário.
- ✓ Ações Comunitárias: Iniciativas que visam fortalecer a relação da família com a comunidade e promover o acesso a serviços e equipamentos sociais.
- ✓ Ações Particularizadas: Ações que buscam atender as necessidades específicas de cada família, de acordo com sua realidade.
- ✓ Encaminhamentos: Direcionamento da família para outros serviços e políticas públicas, quando necessário.
- ✓ Grupos de Conversa e Troca de Experiências: Espaços para que as famílias compartilhem suas experiências e aprendam umas com as outras.

O Serviço de Proteção Social Básica no Domicílio para Pessoas com Deficiência e Idosas tem a finalidade de prevenir os agravos que possam provocar o rompimento de vínculos familiares e sociais dos usuários. Visa a garantia de direitos, o desenvolvimento de mecanismos para a inclusão, a equiparação de oportunidades e a participação e o desenvolvimento das pessoas com deficiência e pessoas idosas, a partir de suas necessidades e potencialidades individuais e sociais.

#### 5.7.5 Benefícios Eventual

Os benefícios configuram-se num instrumento protetor, de responsabilidade do Estado, articulados com os serviços prestados no âmbito da Política Pública de Assistência Social. A Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 (Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS) em seu Capítulo IV dispõe sobre Benefícios, Serviços,

## Programas e Projetos de Assistência Social.

Os Benefícios Assistenciais se dividem em duas modalidades direcionadas a públicos específicos: os Benefícios Eventuais e o Benefício de Prestação Continuada da Assistência Social (BPC).

Os benefícios eventuais estão previstos no art. 22 da LOAS, Constituem-se em parcela de direito de cidadania em modalidade não contributiva como medida estratégica provisões assistenciais, a fim de suprir fragilidades provocadas por contingências sociais, caracterizadas pelas eventualidades de sua ocorrência possível, mas não previsíveis e pela urgência de seu atendimento no enfrentamento de tais situações em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária, desastre e ou calamidade pública.

No município de São Jorge D`Oeste, os benefícios eventuais estão garantidos conforme Lei Municipal nº 785/2017, que define, normatiza e regulamenta a concessão dos mesmos no âmbito da Política de Assistência Social no Município, sendo classificados nas seguintes modalidades:

- **I - Auxílio Alimentação:** concessão da cesta básica, que constitui-se em um provimento emergencial eventual ou temporário, conforme prevê o art. 22 da LOAS, na forma de bens de consumo, destinados às famílias que se enquadrem no perfil estabelecido no art. 4º, que estabelece como critério de renda mensal per capita para acesso aos benefícios eventuais é igual ou inferior a 1/3 (um terço) do salário mínimo nacional vigente, conforme orienta a LOAS e que esteja regularmente cadastrado no Cadastro Único, devidamente comprovada pelo número de identificação social - NIS. (Redação dada pela Lei nº 976/2021).
- **II - Auxílio Natalidade:** concessão de enxoval para recém-nascido, incluindo itens de vestuário, utensílios para alimentação e de higiene, observada a qualidade que garanta a dignidade e o respeito à família beneficiária, além de serviços socioassistenciais antes ou depois do nascimento;
- **III - Auxílio Funeral:** custeio de despesas com urna funerária, velório, sepultamento, bem como de necessidades urgentes da família, para enfrentar os riscos e as vulnerabilidades sociais decorrentes da morte de um dos provedores.
- **IV - Auxílio para Situação de Vulnerabilidade Temporária:** concessão de ajuda para acesso a documentação, abrigo temporário, necessidades

temporárias advindas de privação de bens ou moradia e insegurança pessoal, social e material, acesso aos serviços sociais e outros prestados pelo Município;

- **V - Auxílio para atender Situação de Calamidade Pública:** concessão de bens materiais e a prestação de serviços para atender situações de risco ambiental e climático advindas de variações de temperaturas, seca, tempestades, enchentes, desabamentos, incêndio, epidemias, provocando calamidades e consequente necessidade de remoção e realojamento de pessoas e famílias, face ao desabrigado e perdas que são passíveis de atenção da assistência social, pressupondo para seu enfrentamento às ações assistenciais de caráter de emergência previstas na LOAS.
- **VI - Auxílio passagem intermunicipal e interestadual:** concessão de passagens, em meios de transportes rodoviários, para viagens dentro e fora do território do Estado da Paraná, exceto nos casos em que houver determinação judicial ou interesse público.
- **VII - Auxílio moradia:** concedido à pessoas com risco iminente de desabrigado compulsório, capaz de concorrer para a vulnerabilidade social do cidadão ou da sua família e que se enquadre no perfil estabelecido na legislação social em vigor, pertinente à matéria, e as famílias que não possuem condições de prover a moradia.

No que se refere aos procedimentos para concessão dos benefícios eventuais, a Secretaria Municipal de Assistência Social realizará os procedimentos a que lhe compete, necessários à concessão e operacionalização dos benefícios eventuais dispostos na Lei Municipal. O parecer social será realizado por assistente social, e o acompanhamento das famílias e dos indivíduos será realizado por técnicos integrantes do quadro de servidores da Secretaria Municipal de Assistência Social (SMAS).

Cabe destacar que, nas situações em que o usuário não se enquadra nos critérios acima descritos, os benefícios eventuais poderão ser concedidos mediante avaliação dos técnicos dos serviços.

## 5.8 SERVIÇO DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS (SCFV)

Conforme a descrição da Tipificação Nacional dos Serviços

Socioassistenciais de maneira geral o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos é realizado através de grupos, com a perspectiva a garantir aquisições progressivas a seus usuários, e de acordo com seu ciclo de vida, de forma a estimular e orientar os usuários, devolvendo-os o sentimento de pertencimento e identidade, fortalecendo os vínculos familiares e incentivando a socialização e a convivência. Possuindo um caráter preventivo e proativo, em defesa e afirmação dos direitos e desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com alternativas para o alcance da emancipação, como também a busca ao enfrentamento das vulnerabilidades sociais.

Todos os serviços de convivência e fortalecimento de vínculos organizam-se em torno do PAIF, sendo a ele articulados.

A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais instituída na Proteção Básica, quatro serviços de convivência e fortalecimento de vínculos; eles são organizados por faixa etária e têm como objetivo prevenir possíveis situações de risco da população em geral, visando à melhoria da qualidade de vida.

Dentre os principais objetivos gerais da Tipificação, está o desenvolvimento de trabalhos com a família, com o objetivo de prevenir situações de risco social, fortalecendo o convívio familiar e comunitário, como também, promover acessos a benefícios socioassistenciais e serviços setoriais, em especial de educação, saúde, cultura, lazer e esporte e a informação sobre direito e participação como cidadão, assim desenvolvendo seu protagonismo, possibilitando acesso a novas experiências e manifestações artísticas e culturais, a fim de desenvolver novas sociabilidades e atividades intergeracionais propiciando trocas de experienciais e vivenciais.

No que diz respeito aos objetivos específicos para os idosos, estes são caracterizados de forma que possam ter um envelhecimento ativo, saudável e autônomo, com espaços de encontro para promover a sua convivência familiar e comunitária, assim podemos detectar suas necessidades e motivações, como também suas capacidades e potencialidades, valorizando suas experiências e estimulando sua capacidade de escolha e decisão, para que haja um desenvolvimento de sua autonomia e protagonismo social.

Em relação aos idosos, segundo a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS nº 109/2009, p.11):

O Serviço de Fortalecimento de Vínculos para Idosos é um serviço da

proteção social básica, que tem por foco o desenvolvimento de atividades que contribuam no processo de desenvolvimento saudável, no desenvolvimento da autonomia e de sociabilidades, no fortalecimento dos vínculos familiares e do convívio comunitário e na prevenção de situações de risco social. A intervenção deve estar pautada nas características, interesses e demandas dessa faixa etária e considerar que as vivências em grupo, as experimentações artísticas, culturais, esportivas e de lazer e a valorização das experiências vividas constituem formas privilegiadas de expressão, interação e proteção social.

De acordo com (MDS, 2014) o público alvo do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos são: Idosos beneficiários do Benefício de Prestação Continuada; Idosos de famílias beneficiárias de programas de transferência de renda; Idosos com vivências de isolamento por ausência de acesso a serviços e oportunidades de convívio familiar e cujas necessidades, interesses e disponibilidade indiquem a inclusão no serviço e para participar do serviço, os idosos devem procurar o Centro De Referência de Assistência Social - CRAS

O SCFV, de caráter preventivo e proativo, realizado em grupos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com seu ciclo de vida. Destina-se, a crianças, adolescentes, adultos e pessoas com deficiência e idosos.

Dentre os grupos e oficinas ofertados, estão:

- **Dança Acrobática** - A oficina de dança acrobática no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo promover o desenvolvimento integral das crianças e adolescentes, por meio de atividades que estimulem a expressão corporal, a coordenação motora, o equilíbrio e a criatividade. Além do aspecto físico, a prática fortalece a autoestima, incentiva a superação de limites e promove a convivência em grupo, reforçando valores como respeito, cooperação, confiança e disciplina. A oficina contribui ainda para a construção de vínculos positivos, oferecendo um espaço seguro, lúdico e saudável para a participação social e o fortalecimento das relações comunitárias.

- **Karatê** - A oficina de karatê no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo promover o desenvolvimento físico, emocional e social das crianças e adolescentes, utilizando a arte marcial como instrumento educativo. Por meio da prática, os participantes fortalecem habilidades como disciplina, autocontrole, concentração e respeito ao próximo. A atividade contribui para o aprimoramento da coordenação motora, da postura e da autoconfiança, além de estimular a convivência saudável, a cooperação e a

resolução não violenta de conflitos. A oficina busca ainda ampliar as oportunidades de protagonismo e participação social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários.

- **Musicalização Infanto Juvenil** - A oficina de musicalização infanto juvenil no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo estimular o desenvolvimento cognitivo, emocional, social e motor de crianças e adolescentes por meio da exploração musical. As atividades promovem a sensibilidade artística, a criatividade, a escuta atenta e a expressão corporal e vocal. Além disso, favorecem a socialização, o trabalho em grupo e o fortalecimento da autoestima, contribuindo para a construção de vínculos positivos entre os participantes. A musicalização também auxilia na ampliação do repertório cultural e na participação ativa em atividades coletivas, reforçando valores como respeito, cooperação e convivência comunitária.

- **Teatro** - A oficina de teatro no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo promover o desenvolvimento expressivo, emocional e social de crianças e adolescentes por meio da arte cênica. As atividades estimulam a criatividade, a imaginação, a comunicação verbal e não verbal, além de fortalecer habilidades como autoconfiança, empatia e trabalho em grupo. O teatro também contribui para a reflexão sobre sentimentos, vivências e comportamentos, oferecendo um espaço seguro para expressão e experimentação. A oficina favorece ainda a convivência comunitária, o respeito às diferenças e o protagonismo dos participantes, fortalecendo vínculos e ampliando as oportunidades de participação social.

- **Artesanato** - A oficina de artesanato no Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) tem como objetivo estimular habilidades manuais, criatividade e concentração, promovendo o desenvolvimento social, cognitivo e emocional dos participantes. Por meio de técnicas diversas de criação e produção de peças artesanais, os participantes reforçam a coordenação motora, a paciência e a organização. A atividade favorece o senso de pertencimento, o trabalho em grupo e a valorização da cultura local, incentivando a expressão pessoal e o reconhecimento de suas capacidades. Além disso, o artesanato contribui para o fortalecimento dos vínculos comunitários, estimulando a convivência, a cooperação e o protagonismo.

O Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem previsibilidade

para novas oficinas com início em 2026, sendo as oficinas de Informática e artes circenses.

Estão em fase de Licitação as seguintes oficinas: Oficina da Beleza, Oficina de Artesanato, Oficina de Canto, Oficina de Circo, Oficina de Dança recreativa acrobática, oficina de Karatê, Oficina para Instrutor de Informática, Oficina de Karatê, Oficina de Literatura, Oficina de Voz, Violão, Teclado, Acordeon. Serão Requisitadas a partir do ano de 2026 conforme necessidade do SCFV, PAIF e Recursos disponíveis para esse fim.

Para a oferta das ações descritas, o Órgão Gestor e Centro de Referência de Assistência Social - CRAS contam com equipe técnica mínima prevista em lei e recursos materiais. Para além da equipe mínima também são abertos contratos temporários de oficineiros e demais profissionais para complementar a oferta e desenvolvimento dos programas e projetos.

Quadro 4 – Grupos e oficinas

<b>Atividades Desenvolvidas</b>	<b>Faixa Etária/ Público Alvo</b>	<b>Órgão Responsável</b>
SCFV para crianças	0 a 6 anos	CRAS
SCFV para crianças e adolescentes	7 a 14 anos	CRAS
SCFV para jovens	15 a 17 anos	CRAS
SCFV para adultos	18 a 59 anos	CRAS
SCFV para Idosos	Acima de 60 anos	CRAS
Grupo do PAIF	Beneficiários do Programa Bolsa Família/ Nossa Gente Paraná/ Benefícios Eventuais/ Leite das Crianças	CRAS
Grupo de mulheres	Grupo de Mulheres, acima de 18 anos	CRAS
Cursos profissionalizantes	A partir de 14 anos	CRAS
Acompanhamento dos Beneficiários do BPC	Pessoa com Deficiência e Idosos	CRAS
Inserção das famílias no Cadastro Único	Todos	CRAS

Quadro 5 – Composição da equipe técnica

<b>PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA</b>			
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE / FORMAÇÃO</b>	<b>SERVIÇO /PROGRAMA</b>
Kelle Regina Rodrigues Apolinário	Serviços Gerais	Ensino Médio Completo	Proteção Básica
Maria Salete Stohr	Assistente Social	Serviço Social	Proteção Básica
Elisete Dalpra Magro	Apoio Administrativo	Pedagoga	Proteção Básica
Neuli Aparecida Souza Costa	Coordenadora	Pedagoga	Proteção Básica
Géssica Aparecida Celeski	Psicóloga	Psicóloga	Proteção Básica

### 5.9 PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL

A Proteção Social Especial (PSE) é um conjunto de serviços, programas e benefícios destinados a famílias e indivíduos que se encontram em situações de violação de direitos, como violência, abandono, exploração, negligência, maus-tratos, entre outras formas de vulnerabilidade agravada. A PSE não é universal, como a Proteção Social Básica (PSB), pois é ofertada a quem já teve seus direitos violados e precisa de atendimento especializado.

Quadro Comparativo. Público da Proteção Social Básica x Proteção Social Especial:

Quadro 6 – Composição da equipe técnica

<b>PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA COMPLEXIDADE</b>			
<b>NOME</b>	<b>FUNÇÃO</b>	<b>ESCOLARIDADE /FORMAÇÃO</b>	<b>SERVIÇO /PROGRAMA</b>

THAIS FRANCISCO	PSICÓLOGA	Nível Superior / Psicologia	Órgão Gestor / Proteção Especial
NATIELE OURIQUE SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	Nível Superior / Serviço Social	Órgão Gestor / Proteção Especial

Categoria	(PSB)	PSE - Média Complexidade	PSE - Alta Complexidade
<b>Nível de vulnerabilidade</b>	Social, sem violação de direitos	Risco social com violação de direitos, mas com vínculos familiares	Risco grave e imediato, com ruptura de vínculos familiares
<b>Vínculo familiar</b>	Preservado	Preservado, mas fragilizado	Romrido ou precisa ser temporariamente rompido
<b>Público-alvo</b>	Famílias pobres, com baixa renda e sem acesso a direitos	Vítimas de violência, negligência, abuso, exploração, rua, LA/PSC	Crianças, adolescentes, idosos e PCD em acolhimento, mulheres ameaçadas
<b>Unidade de referência</b>	CRAS	Órgão Gestor de Assistência Social	Serviços de Acolhimento (instituições, família acolhedora, república)
<b>Tipo de atendimento</b>	Preventivo e de fortalecimento de vínculos	Especializado, protetivo e de responsabilização	Protetivo, substitutivo à convivência familiar

O objetivo principal do trabalho desenvolvido pela PSE é restabelecer e proteger os vínculos familiares e comunitários, promover o fortalecimento da autonomia e garantir proteção integral às pessoas que enfrentam situações graves de risco social e pessoal.

As principais características da PSE são o atendimento individualizado e

especializado:

- a presença de equipe técnica com formação de nível superior (assistentes sociais, psicólogos, entre outros);
- foco no acesso a direitos, no acompanhamento técnico e na superação da situação de violência ou violação.

Em municípios onde não há CREAS implantado, a organização da Proteção Social Especial deve seguir diretrizes específicas do SUAS e ser vinculada ao Órgão Gestor de Assistência Social, é o caso do município de São Jorge do Oeste, que apresenta ser de pequeno porte e aderiu a gestão básica de assistência Social, desta forma, vinculado ao órgão gestor os atendimentos especializados visam garantir a atendimento adequado e realizados, mesmo na ausência da estrutura ideal, os técnicos minimamente os serviços com Psicólogo e Assistente Social.

Os serviços tipificados da Proteção Social Especial (PSE) no âmbito do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) estão organizados em dois níveis de complexidade: média e alta complexidade. De acordo com a Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais (Resolução CNAS Nº 109/2009), a Proteção Social Especial de Média Complexidade destina-se ao atendimento de famílias e indivíduos em situação de violação de direitos, mas sem a necessidade de afastamento do convívio familiar e comunitário e a Proteção Social Especial de Alta Complexidade é destinada a famílias e indivíduos sem referência ou em situação de ameaça, que precisam ser afastados temporariamente do convívio familiar e/ou comunitário.

#### 5.9.1 Proteção social especial de média complexidade

✓ Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos (PAEFI): atende pessoas em situação de violência, negligência, abandono, trabalho infantil, entre outros.

✓ Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medidas Socioeducativas: acompanha adolescentes que cumprem medidas de Liberdade Assistida (LA) ou Prestação de Serviços à Comunidade (PSC).

✓ Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias: atende pessoas com deficiência ou idosas que vivenciam situações de violação de direitos, exclusão ou isolamento.

### 5.9.2 Proteção social especial de alta complexidade

- ✓ Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo Institucional, Casa-Lar, Casa de Passagem, Residência Inclusiva (para jovens e adultos com deficiência) e República (para jovens egressos do sistema de acolhimento).
- ✓ Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora: acolhimento provisório de crianças e adolescentes por famílias cadastradas e capacitadas.
- ✓ Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências: apoio às famílias atingidas por desastres naturais ou outras emergências.

Quadro 7 – Serviços tipificados da proteção social especial (média e alta complexidade)

Nível de Complexidade	Serviço Tipificado	Faixa Etária Prioritária Atendida	Periodicidade	Órgão Responsável
Média Complexidade	PAEFI - Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos	Todas as idades: crianças, adolescentes, adultos, idosos, PCD	Anual	Proteção Social Especial
	Serviço Especializado em Abordagem Social	Adolescentes, jovens e adultos (geralmente em situação de rua)	Anual - Quando há demanda	Proteção Social Especial
	Serviço de Proteção Social a Adolescentes em Cumprimento de Medida Socioeducativa (LA e PSC)	Adolescentes de 12 a 18 anos (e até 21 anos, se incompleta a medida)	Anual - Quando há demanda	Proteção Social Especial
	Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com Deficiência, Idosas e suas Famílias	Pessoas com deficiência e idosos (geralmente a partir de 60 anos)	Anual	Proteção Social Especial

<b>Alta Complexidade</b>	Serviço de Acolhimento Institucional: Abrigo, Casa-Lar, Casa de Passagem	Crianças e adolescentes: <b>0 a 18 anos</b> (podendo estender até 21 anos)	Anual - Quando há demanda	Proteção Social Especial
	Serviço de Acolhimento em Família Acolhedora	Crianças e adolescentes: <b>0 a 18</b>	Anual - Quando há	Proteção Social

	<b>anos</b> (mediante medida protetiva)	demandas	Especial
<b>Residência Inclusiva</b>	Jovens e adultos com deficiência: <b>18 a 59 anos</b>	-	Proteção Social Especial
Serviço de Acolhimento em Repúbliga	Jovens em processo de autonomia: <b>18 a 21 anos</b>	-	Proteção Social Especial
Serviço de Proteção em Situações de Calamidades Públicas e Emergências	Todas as idades: famílias e indivíduos em situação de desastre	Quando há demanda em situações de calamidades públicas e emergências	Proteção Social Especial

A Proteção Social Especial (PSE) atende pessoas e famílias que vivenciam situações de violação de direitos ou violências que colocam em risco sua integridade física, psíquica, social e/ou moral. Essas situações exigem atendimento técnico especializado, com foco na proteção, reparação de danos e reconstrução de vínculos.

As principais situações de violação de direitos e violências atendidas pela PSE são: violência física, psicológica, sexual e negligência; abandono e negligência familiar; trabalho infantil; exploração sexual de crianças e adolescentes; violência doméstica e intrafamiliar; afastamento escolar por violência ou negligência; situação de rua; medidas socioeducativas em meio aberto; discriminação e exclusão por deficiência, raça, etnia, orientação sexual ou identidade de gênero; ameaças à vida

ou integridade física; conflitos familiares severos e persistentes; desastres, calamidades públicas ou emergências humanitárias.

O município de São Jorge D`Oeste é classificado como de pequeno porte I, ou seja, possui até 20.000 habitantes; capacidade de gestão inicial ou em estruturação dentro do SUAS; desafios como escassez de recursos, equipe técnica reduzida e dificuldade de regionalização de serviços especializados. Desta forma, não possui CREAS e os atendimentos da PSE são executados e vinculados ao Órgão Gestor de Assistência Social. Por isso, os casos de média complexidade são executados de forma direta e os casos de alta complexidade são encaminhados para os serviços regionalizados, aos quais o município tem convênio, com suporte e atendimento realizado pela equipe local de referência.

#### 5.9.3 CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS

Conselho Municipal de Assistência Social, LEI Nº 998, DE 27 DE SETEMBRO DE 2021 é o órgão responsável por orientar, fiscalizar e formular a política pública de Assistência Social nos municípios. Seu objetivo é zelar pela ampliação e qualidade dos serviços, programas, projetos e benefícios da rede socioassistencial.

#### 5.9.4 Entidades inscritas

Entidades inscritas nos conselhos são organizações da sociedade civil, como ONGs, fundações, associações, cooperativas e outras, que atuam em áreas específicas e buscam participar da formulação, acompanhamento e fiscalização de políticas públicas. Elas são reconhecidas por sua atuação e se registram nos conselhos correspondentes para ter voz e representatividade nas decisões sobre temas relevantes para suas áreas de atuação. As entidades precisam apresentar documentos que comprovem sua atuação na área de interesse do conselho, sua regularidade jurídica e sua finalidade sem fins lucrativos

### 6 AÇÕES, METAS E EXECUÇÃO TEMPORAL

<b>Órgão Gestor</b>	Sensibilizar e capacitar, de forma continuada, os trabalhadores, gestores e conselheiros para atuarem como facilitadores no processo de empoderamento dos usuários, considerando suas diversidades na lógica de direitos, em cumprimento da NOB/RH/SUAS.
<b>Vigência</b>	
2026	Fomentar a divulgação da política municipal de assistência social (serviços, programa projetos e benefícios e conselhos) ofertados no município.
2027	Criar política de capacitação permanente para os trabalhadores do suas, garantindo dotação orçamentária exclusivamente para sua execução, de forma a contribuir para a implementação e efetivação do suas no município e qualificar a intervenção da política de assistência social do município.
2028	Fortalecimento do trabalho em rede, tanto dos serviços socioassistenciais como das outras políticas públicas, visando atender as demandas dos usuários.
2029	Fortalecimento do controle social, com reuniões ampliadas com os munícipes, acompanhamento e assessoramento ao CMAS.
	Manutenção de parceria/credenciamentos com instituições de acolhimento para atendimento a crianças e adolescentes.
	Estruturar e qualificar as condições de trabalho, investindo na valorização e educação permanente dos profissionais, de acordo com a Política Nacional de Educação Permanente do SUAS;
	Implantar vigilância socioassistencial, ofertar capacitação para implementação da vigilância sócio assistencial para identificar territórios com maior incidência de vulnerabilidades, auxiliando na definição de prioridades para a atuação da assistência social.
	Fornecer cursos de capacitação para técnicos. Fornecer cursos para usuários podendo ser destinado a um líder de cada comunidade e depois um novo curso onde o líder fornece.
	Criar oficinas que se inserem no mercado de trabalho. Efetivar o trabalho em rede oferecendo alinhamento técnico entre as políticas públicas.
	Implantar e adequar, conforme tipificação o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, tendo as entidades executoras, como também sensibilizar os usuários de forma ampla, os serviços oferecidos pela política de assistência.
	Realizar oficinas/ações que melhorem a autoestima dos usuários e incentivar a busca por melhores condições de vida.
	Garantir a ampla divulgação de conhecimentos acerca do SUAS, possibilitando o acesso à informações de forma prática e de simples entendimento, a exemplo de criação de folders e cartilhas

	<p>explicativas. Em complemento, ampliar as formas de divulgação dos calendários de reuniões dos Conselhos, em plataformas que possibilitem o acesso de diversas formas (rádio, site da Prefeitura Municipal, redes sociais, banners alocados em pontos estratégicos), bem como incluir as informações aos usuários durante as atividades dos trabalhadores do SUAS</p>
	<p>Elaborar fluxo de atendimento a mulheres que sofreram violência doméstica (assessoria jurídica gratuita) no município;</p>
	<p>Criar um Centro de Convivência para atendimento de criança ou adolescente possa ficar em horários onde atendem em contraturno. Disponibilização de um servidor público municipal encarregado de secretariar os trabalhos do CMAS, bem como os demais conselhos municipais existentes.</p>
	<p>Incentivar e assegurar a participação da sociedade civil e de servidores públicos nas instâncias de controle social, criando mecanismos de divulgação do CMAS e da rede socioassistencial, em empresas, rádios, redes sociais, site, como forma de fortalecer os conselhos municipais, bem com implantar o Fórum Municipal de Usuários do SUAS.</p>
	<p>Promover capacitação do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS para o fortalecimento do Controle Social.</p>
	<p>formalizar a lei do auxílio como Cartão em forma de auxílio alimentação respeitando a cultura alimentar de cada família.</p>
	<p>Contratação de equipe técnica conforme NOB- RH através de concurso público.</p>
	<p>Criar previsão orçamentária para situações de calamidade pública e que seja feita de forma mais ágil.</p>
	<p>Estabelecerem lei que pelo menos 5% da arrecadação municipal seja destinado para o fundo de assistência social.</p>
	<p>Garantir financiamento para ampliar as equipes de referência dos SUAS e criação de um plano de carreira e efetivação para toda rede do SUAS;</p>

<b>Proteção Social Básica</b>	Fortalecer o desenvolvimento do trabalho em rede dos serviços e programas desenvolvidos no Centro de Referência de Assistência Social - CRAS .
	Continuidade no acompanhamento pelo PAIF das famílias com membros beneficiários do BPC e PBF.

Vigência 2026 2027 2028 2029	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família que apresentem outras vulnerabilidades sociais, para além da insuficiência de renda.
	Acompanhamento pelo PAIF das famílias beneficiárias do Programa Bolsa Família em fase de suspensão por descumprimento de condicionalidades, cujos motivos sejam da assistência social.
	Continuidade no atendimento e acompanhamento através do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.
	Ampliar a divulgação dos serviços disponíveis e o trabalho na Assistência Social visando aumentar a garantia e acesso aos direitos.
	Fortalecer a intersetorialidade, tendo por estratégia a garantia de direitos, e a prevenção, sobretudo os segmentos de maior vulnerabilidade.
	Fortalecer o contato com as instituições da sociedade civil, visando maior alcance à população atendida.
	Fortalecer a busca ativa do público alvo dos programas socioassistenciais no município.
	Manter a orientação a população sobre a diferença entre o Cad Único e os Programas sociais e a importância dele para a participação nos programas sociais;
	Continuidade na oferta do SCFV nas faixas etárias de 0 à 06 anos, 7 à 14 anos, 15 à 17 anos, 18 a 59 e acima dos 60 anos, através da realização de oficinas, grupos, palestras, entre outros.
	Continuidade na execução dos grupos do PAIF, Nossa Gente Paraná, BPC e Benefícios Eventuais, com reuniões e oficinas.
	Continuidade no acompanhamento familiar pelo PAIF.
	Cadastramento total das famílias com beneficiários do BPC no Cadastro Único.
	Garantia da liberação dos Benefícios Eventuais para toda população em maior vulnerabilidade social.
	Realizar a busca ativa contínua das famílias em situações de vulnerabilidades sociais e em descumprimento de condicionalidades.
	Continuidade no acompanhamento e avaliação da concessão e suspensão de benefícios eventuais.
	Adequação do quadro funcional da equipe de referência, de acordo com a necessidade do serviço e o estabelecido na NOB-RH-SUAS.

	Aprimoramento dos serviços, programas e projetos, conforme normativas em vigência.
	Ampliar a divulgação e informação a população sobre o critério dos beneficiários do BPC e facilitar o acesso dos mesmos a essas informações através das reuniões de grupos, conselhos e cartazes.
	Ampliar a divulgação dos serviços disponíveis e o trabalho na Assistência Social e Cadastro Único, aumentando a garantia e acesso aos direitos através das reuniões de grupos, conselhos e cartazes.
	Dispor de cursos técnicos diversificados com objetivo de instruir pessoas e profissionais quanto ao respeito à diversidade
	Mapear famílias em situação de vulnerabilidade e integrá-las à rede de serviços socioassistenciais, assegurando o acesso a direitos e proteção social.
	Fortalecer as famílias por meio de projetos de qualificação profissional, em parceria com o Sistema S, visando a geração de renda, autonomia e inclusão no mercado de trabalho.
	Promover o fortalecimento das famílias por meio de projetos de profissionalização, com a oferta de cursos gratuitos em parceria com o Sistema S (SESI, SENAI, SESC, SENAC, entre outros), visando a geração de renda, a autonomia e a inclusão produtiva.
	Criar programa de transferência de renda familiar no valor de até 25% do salário mínimo para famílias com crianças até 6 anos de idade, que se encontram em situação de insegurança alimentar. Programa cofinanciado pelos 3 entes federados. Art. 22, paragrafo 3º da LOAS.
	Garantir contra a partida orçamentária do município para atender as especificidades ciclo de vida (idosos crianças pessoas com deficiência)
	Ampliar o serviço de residências inclusivas.

<b>Secretaria de Conselhos</b>	Criação e implementação de secretaria específica para o atendimento administrativo dos conselhos.
Vigência para os anos de 2026 2027 2028	Viabilizar aos conselheiros do capacitações permanentes e continuas, com profissional qualificado para tratar de assuntos referentes à proposta orçamentária, como PPA, LDO e LOA e realizar maior
	Realizar junto ao CMAS Plano de Ação e Aplicação referentes aos recursos recebidos na área de assistência social.

2029	
------	--

<b>Proteção Especial Média Complexidade</b>  Vigência para os anos de 2026 2027 2028 2029	Disponibilizar equipe de referência para acompanhamento de famílias com violação de direitos;  Orientar e proteger as famílias e indivíduos através de atividades e serviços específicos; Identificar e acompanhar situações de violações de direitos;  Identificar e cadastrar no CadÚnico as crianças e adolescentes em situação de Trabalho Infantil, com acompanhamento sistemático  Realizar acompanhamento das famílias com crianças vítimas de violação de direitos.  Construção do centro de convivência integral com oficinas para atendimento nos turnos matutino e vespertino, com horários condizentes ao do ciclo escolar.

<b>Proteção Especial Alto Complexidade</b>  Vigência para os anos de 2026 2027 2028 2029	Garantir equipe técnica qualificada para desenvolvimento do serviço de PSE de Alta Complexidade lotada no Órgão Gestor da Assistência Social;  Oferecer qualificação continuada para os trabalhadores da PSE de Alta Complexidade;
	Aprimorar e oferecer capacitação ao programa Família Acolhedora; Capacitar Famílias Acolhedoras para o exercício específico da função
	Realizar acompanhamento das famílias com crianças vítimas de violação de direitos.

O Plano de Ação de Assistência Social apresentado para o quadriênio de 2026-2029. Tem como objetivo principal, promover a garantia de direitos, a proteção social e a melhoria das condições de vida da população em situação de vulnerabilidade. Dentre os resultados esperados a curto e médio prazo, destaca-se a ampliação do acesso da população aos serviços socioassistenciais, por meio da melhoria na infraestrutura dos equipamentos públicos, bem como da qualificação das equipes técnicas responsáveis pelo atendimento. Em especial a implantação da vigilância socioassistencial, que por sua vez, tem como objetivo a produção e análise de informações sobre as populações em situação de vulnerabilidade e os serviços socioassistenciais para subsidiar o planejamento e a gestão do Sistema Único de

Assistência Social.

Espera-se também o fortalecimento da rede de proteção social, por meio da articulação entre políticas públicas intersetoriais, como saúde, educação, e trabalho, promovendo uma resposta mais efetiva às necessidades dos usuários. A atualização e ampliação do Cadastro Único, bem como o aumento da cobertura de programas e benefícios socioassistenciais, também estão entre os resultados almejados, contribuindo para a superação da extrema pobreza e da insegurança alimentar.

A médio prazo, espera-se uma melhora na capacidade de identificar, acompanhar e proteger famílias em situação de risco social, por meio do desenvolvimento de ações planejadas, acompanhamento técnico e fortalecimento dos vínculos comunitários e familiares. Também é prevista a valorização dos profissionais da assistência social, com a oferta de capacitações contínuas e melhores condições de trabalho.

Para os objetivos a longo prazo, o impacto esperado é a redução das desigualdades sociais, por meio da promoção da inclusão social e produtiva dos usuários, com acesso a oportunidades de qualificação profissional, geração de renda e autonomia. Outro impacto importante é o fortalecimento da cidadania e da participação social, por meio da atuação ativa da população em espaços de controle social, como conselhos e conferências de assistência social. Além disso, espera-se a prevenção de situações de violência, negligência e outras violações de direitos, contribuindo para a construção de uma sociedade mais justa, solidária e igualitária.

## **7. INDICADORES DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO**

O monitoramento e a avaliação das ações previstas neste plano serão conduzidos de forma contínua pelo órgão gestor da política de assistência social, com o apoio das proteções sociais básica e especial, no âmbito do desenvolvimento dos serviços, programas, projetos e benefícios do Sistema Único de Assistência Social (SUAS), bem como sob acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS), garantindo o controle social.

Para a efetiva avaliação e monitoramento das ações, será fundamental a coleta, sistematização e análise de informações que assegurem a qualidade, a eficiência, a efetividade e a eficácia dos serviços e benefícios ofertados à população usuária. Esses dados subsidiarão a tomada de decisões, o aprimoramento da

gestão e a readequação das ofertas, quando necessário.

As informações e indicadores utilizados estarão organizados em instrumentos técnicos padronizados, como:

- 1: planos de acompanhamento,
- 2: relatórios de gestão,
- 3: sistemas de informação como o Cadastro Único,
- 4: Sistema de Informação do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SISC),
- 5: Sistema de Informações do Sistema Único de Assistência Social (SUASWeb), Além disso, serão realizados:
  - 7: diagnósticos periódicos,
  - 8: reuniões de análise de dados,
  - 9: escutas qualificadas com usuários e trabalhadores do SUAS,
  - 10: articulações intersetoriais para garantir um processo avaliativo participativo e alinhado às demandas sociais reais do território, entre outros.

Esses instrumentos serão utilizados pela equipe técnica da gestão municipal, sob coordenação e orientação das coordenações de cada serviço, garantindo alinhamento às normativas nacionais e às especificidades locais.

Salienta-se ainda, que o plano de ação da Assistência Social não é estático, é um norteador da política de implementação e fortalecimento da Assistência social e seus referidos equipamentos.

O monitoramento e a avaliação do plano de ação da assistência social são realizados por uma comissão intersetorial, composta por representantes do órgão gestor municipal (como a Secretaria Municipal de Assistência Social), da Vigilância Socioassistencial e do Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS) do município de São Jorge D'Oeste. Esses órgãos trabalham em conjunto para acompanhar a execução do plano, analisar resultados semestralmente, identificar desafios e propor ajustes para garantir a efetividade das políticas públicas. É possível quando à realização do monitoramento e avaliação reestruturar, acrescentar e inserir novas propostas de acordo com a demanda e a especificidade do município.

## **8 APROVAÇÃO DO CMAS**

Parecer do

CMAS:

Data da reunião:

Presentes na  
reunião:

Ata nº:

Resolução nº:

Publicação:

## BIBLIOGRAFIA

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Serviços para Idosos.** Disponível em: <<http://www.mds.gov.br/falemds/perguntas-frequentes/assistencia-social/psb-protecao-especial-basica/scfv-servicos-de-convivencia-e-fortalecimento-de-vinculos/servicos-para-idosos>>.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome. **Política Nacional do Idoso.** Lei nº 8.842, de janeiro de 1994. 1. ed. Brasília, 2010.

CORDEIRO, Adriani. GATTO, Poliana Padilha. **Inclusão digital de idosos: perspectivas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos Familiares e Comunitários do CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CRAS de Nova Esperança – PR.** 2015. 84 f. Trabalho de Conclusão de Curso (graduação em Serviço Social). Universidade Estadual do Paraná - Campus Paranavaí, 2015. Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/cidades-e-estados/pr/saojorgedooeste.html>.

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - SNAS. **Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, 2009.** LOAS ANOTADA. Lei Orgânica de Assistência Social. Disponível em:  
[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/Loas\\_Ana\\_da.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/Loas_Ana_da.pdf).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, 2005.** Política Nacional de Assistência Social – PNAS/2004 Norma Operacional Básica – NOB/SUAS. Disponível em: [https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Normativas/PNA\\_S200\\_4.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/PNA_S200_4.pdf).

SECRETARIA NACIONAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL. **Ministério do Desenvolvimento e Combate à Fome, 2008.** Planos de Assistência Social Diretrizes para elaboração Volume 3. Disponível em:  
[https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia\\_social/Cadernos/SUAS\\_Vol\\_3\\_planos.pdf](https://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Cadernos/SUAS_Vol_3_planos.pdf).

SECRETARIA DA JUSTIÇA, FAMÍLIA E TRABALHO. **Sistema de Acompanhamento das Famílias.** Disponível em:  
<http://www.familia.seds.pr.gov.br/Pa/index.jsf>.

Ministério do Desenvolvimento e Assisência Social, Família e Combate à Fome. Secretaria Nacional de Renda e Cidadania. Secretaria de Avaliação, Gestão da Informação e Cadastro Único. Acesso em: Novembro de 2025. Disponível em: SÃO JORGE D'OESTE/PR - Bolsa Família e Cadastro Único